



VESTIBULAR SISU - UNIFESP 2024
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE
Envio exclusivamente pelo link: prematricula.unifesp.br

PESSOA DESEMPREGADA

O envio de todos os documentos abaixo relacionados, faz-se obrigatório para a pessoa convocada para matrícula e pessoas integrantes do núcleo familiar que enquadram-se nesta categoria.

- 1.** Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. Enviar preferencialmente a versão digital do documento. No caso de CTPS física:
 - devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
 - devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco).
- 2.** Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2022/ exercício 2023) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa **não declare** imposto de renda, deverá ser preenchida e assinada declaração onde constará a informação. ([Modelo de Declaração](#)).
- 3.** Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- 4.** Os extratos bancários (com todas as movimentações financeiras) dos meses de outubro/2023, novembro/2023 e dezembro/2023 das contas bancárias físicas (corrente e/ou poupança) e das contas bancárias digitais.
 - As entradas de valores para além da renda informada, deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória, caso contrário serão consideradas como renda.
 - Não serão aceitas capturas de tela de aplicativos bancários;
 - Não serão aceitos extratos bancários sem identificação;
 - Caso a pessoa não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida e assinada declaração onde constará a informação ([Modelo de Declaração](#)).
- 5.** Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.
- 6.** Caso a pessoa não possua algum dos documentos acima descritos, deve-se preencher e assinar declaração com a expressa justificativa do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados ([Modelo de Declaração](#)).